



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Árbitros, Juízes e Bandeirinhas do Futebol Feminino no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Terceiro Sábado do mês de junho:

Dia dos Árbitros, Juízes e Bandeirinhas do Futebol Feminino" (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em.

ISAC FÉLIX

Vereador

Partido Liberal (PL)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de instituir o Dia dos Árbitros, Juízes e Bandeirinhas do Futebol Feminino.

Atualmente, os árbitros, juízes e bandeirinhas são presenças fundamentais nos jogos de futebol, tanto no futebol feminino quanto no masculino.

O Futebol Feminino Brasileiro tem uma atuação brilhante no mundo e as mulheres que ali exercem o papel de árbitra, juíza e bandeirinha devem ser reconhecidas e exaltadas.

Nos dias de hoje seria muito difícil imaginar jogos de futebol sem árbitros. Tão imprescindíveis como os jogadores, têm um trabalho exaustivo, que consome muita energia, tanto física quanto mental pois, além de estarem o tempo todo em movimento em campo, precisam tomar decisões rapidamente sob pressão e cobrança dos dois times.

Reproduzimos, abaixo, conteúdo extraído do site da Wikipedia (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Árbitro>), para elucidar um pouco das funções e da história dos árbitros.

“No futebol, desporto regulado pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), a figura do árbitro está prevista na regra cinco das leis do jogo. Porém, nos primórdios do futebol não havia nenhum árbitro. As faltas eram acertadas entre os dois times, num acordo de cavalheiros. A figura do árbitro apareceu apenas em 1868 e, mesmo assim, ele apitava pouco: ficava de fora do campo e não tinha autonomia para marcar infrações. Tudo precisava ser decidido junto com os capitães das equipes. A autoridade do árbitro só passou a ser absoluta a partir de 1894, com a modernização das regras do esporte. Um árbitro (à direita) emite um cartão amarelo para um jogador durante uma partida de futebol. Além do árbitro, a partida de futebol também conta a presença de mais dois árbitros assistentes, também conhecidos como bandeirinhas, e com um quarto árbitro (ou árbitro reserva). Cada regulamento de competição determina quem deverá substituir quem, caso algum dos componentes não se sinta bem, se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

lese ou falte à partida à qual foi designado. Os árbitros assistentes estão previstos na regra seis. As regras do jogo são revistas e, se necessário, modificadas, na reunião anual realizada pela entidade International Football Association Board (IFAB). Esta entidade é composta por oito cadeiras: quatro da FIFA e mais quatro dos países fundadores (Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda). Cada partida é dirigida por um árbitro, o qual terá autoridade total para fazer cumprir as regras do jogo para o qual tenha sido designado. Ele trabalhará em cooperação com os árbitros assistentes e o quarto árbitro. Segundo a regra, as decisões do árbitro sobre fatos em relação ao jogo são definitivas. O árbitro poderá modificar a sua decisão unicamente quando percebe que é incorreta ou, se o julga necessário, conforme uma indicação por parte de um árbitro assistente, sempre que ainda não tenha reiniciado ou terminado a partida. No Brasil, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é quem publica e faz cumprir as determinações expedidas pela FIFA. Em 2018 a International Football Association Board (IFAB), órgão da FIFA responsável pelas regras do futebol, aprovou o uso do Árbitro Assistente de Vídeo, popularmente conhecido como VAR (do inglês Video Assistant Referee). Como o nome já diz, trata-se de um ou mais árbitros assistentes que analisam e revisam, através de imagens de vídeo, as decisões do árbitro de campo relativas à lances duvidosos e importantes da partida, tais quais marcação de impedimento, cartão vermelho e pênaltis”.

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.